

SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO, com vigência de 16 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Educação: ALINE APARECIDA PIANZOLI, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Coordenação de Atividades Administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal e tendo como fiscal substituto CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI, matrícula nº 532045, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde: EVANDO ZAMBÃO, matrícula nº 965005, ocupante do cargo de Coordenação de Compras e Patrimonio, lotado na Secretaria Municipal de Saude, como Fiscal e tendo como fiscal substituto CARLOS HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 966037, ocupante do cargo de Coordenação de Atividades Técnicas e Administrativas, lotado na Secretaria Municipal de Saude;

Secretaria Municipal de Assistência Social: JULIANA RIBEIRO ALTOÉ, matrícula nº 965825, ocupante do cargo de Coordenação de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal e tendo como fiscal substituto LARISSA MINETE CASAGRANDE, matrícula nº 965548, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana: PAULO SÉRGIO GRACIANO, matrícula nº 964846, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal e tendo como fiscal substituto FRANCIELE VIANNA, matrícula nº 963428, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Fundiarias, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: WILGNE DA CRUZ TOMAZ, matrícula nº 965183, ocupante do cargo de Coordenador de Esporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como Fiscal e tendo como fiscal substituto CÁSSIA DE SOUZA MANZOLI, matrícula nº 620130, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato: FÁBIO ALTOÉ, matrícula nº 965182, ocupante do cargo de Coordenação de Cultura e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Fiscal e tendo como fiscal substituto PATRÍCIA PINTO COELHO, matrícula nº 410027, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato;

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 17 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1032678

Viana

Editais

NOTIFICAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS E POSTURAS - CMRFP. Nº 003/2023
NOTIFICADO: SERRABETUME ENGENHARIA LTDA-
CNPJ: 39.365.176/0001-82
PROCESSO: nº 7762/2022 e apensos.

Viana/ES, 23/02/2023.

NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais e Posturas, designada pelo Decreto nº 063/2021, faz saber que realizará no dia 02 de março de 2023 (quinta-feira) com início às 14 horas por videoconferência na plataforma Google Meet, por meio do link <https://meet.google.com/etm-nyni-vjd> sessão ordinária de julgamento dos processos administrativos de nº 7762/2022 e apensos, em que é parte interessada a notificada SERRABETUME ENGENHARIA LTDA.

Por ocasião do julgamento, a empresa recorrente, por seu representante legal, poderá proceder à sustentação oral pelo prazo máximo de 10 minutos, na formatação disposto no art. 45 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Fiscais.

THAIS PRATA DA SILVA
Presidente

Protocolo 1032836

6º CHAMADA

EDITAL Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES E EDITAL Nº 002/2023 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência aos Editais 001/2023 e 002/2023, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

www.amunes.es.gov.br

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES - CEP: 29130-013 (Secretaria Municipal de Educação).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
01/03/2023	EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I)	8:00 ÀS 11:00	121º AO 160º
01/03/2023	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	8:00 ÀS 11:00	01º AO 40º
01/03/2023	EDUCAÇÃO ESPECIAL	13:00 ÀS 18:00	101º AO 140º
01/03/2023	PEDAGOGO (ENSINO FUNDAMENTAL)	13:00 ÀS 18:00	01º AO 40º

Protocolo 1033253

Resolução

RESOLUÇÃO COMASVI Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA DO EXERCÍCIO DE 2022 - FMSV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.762 de 07 de dezembro de 2015, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas FINAL do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP, cujo valor executado foi de R\$ 231.902,95 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), período junho/2021 a dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação.

Viana, 16 de fevereiro de 2022.

RENATA SANTANA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI
GESTÃO 2021/2023

Protocolo 1032831

RESOLUÇÃO COMASVI Nº 05/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2021 DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.762 de 07 de dezembro de 2015, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual referente ao cofinanciamento dos serviços sócio-assistenciais, recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS no exercício de 2021.

Art. 2º - APROVAR a reprogramação de saldos para o exercício subsequente.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação.

Viana, 16 de fevereiro de 2022.

RENATA SANTANA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI
GESTÃO 2021/2023

Protocolo 1032832

Portaria

PORTARIA - SEMDES Nº. 001/2023

AUTORIZA A ADESÃO AO SISTEMA DE ESCALAS EXTRAORDINÁRIAS DE TRABALHO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE VIANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, na forma da Lei Municipal de nº. 3.202/2022, do Decreto Municipal de nº. 028/2022 e da Portaria 001/2022 - SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, após a devida e formal solicitação ocorrida ao mês de fevereiro do corrente ano, a adesão ao sistema de escalas extraordinárias de trabalho, aos Guardas Municipais listados abaixo:

I - WANDERSON JARETA CYPRESTE, matriculado sob o nº. 02766704.

Art. 2º. A superveniência dos impeditivos constantes do art. 6º do Decreto Municipal de nº. 028/2022 acarretará ao servidor a suspensão do cumprimento das escalas extraordinárias.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Viana/ES, 23 de fevereiro de 2022.

ENONI ERLACHER
Secretário Municipal de Defesa Social de Viana
Protocolo 1032839

PORTARIA Nº 0109/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIDIANA CHAGAS CARDOSO para responder pela Secretaria Municipal de Educação em razão do gozo de férias da titular, LUZIAN